

DECRETO N.º 279, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 24 de novembro de 2021, a Senhora ANA CLARA BARRETO E SILVA – RG. 54.820.338-6, do cargo de Escriturário, nomeada através do Decreto n.º 104, de 03 de junho de 2020.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 25 de novembro de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária